ANNO DE 1831. SEXTA FEIRA 22 DE ABRIL. NUMERO 86

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, em caza do Editor SOMENTE rua Direita n. 267; onde tambem se receberáõ correspondencias, e anuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e serao' publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Acta da 15.ª Sessão Ordinaria do Conselho do Governo em 16 de Abril de 1831, presidida pelo Exm. Sr. Presidente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.

Acharaõ-se reunidos os Senhores Conselheiros Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Deaõ Bernardo Luiz Ferreira, Gervasio Pires Ferreira Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, e Doutoral Manoel Ignacio de Carvalho; faltando o Sr. Manoel Zefirino dos Santos.

Foi lida, e approvada a Acta da Sessaõ antecedente.

O Exm. Sr. Presidente apresentou as nstruções organisadas pela Junta da Fazenda Publica para a Administraçaõ da Meza de diverssas rendas Nacionaes. que se deve lcriar nesta Cidade, em conformidade do Art. 24. do Capitulo 2.º da Carta de Lei de 15 de Dezembro do anno passado, a fim de se marcarem interinamente os Vencimentos dos Empregados respectivos, como determina o Art. 27. do citado Cap. O Conselho resolveo dividir os Vencimentos em ordenado, e gratificação, attendendo á que assim ganharia mais a Fazenda Publica tanto por que os Empregados, percebendo somente a gratificaçaõ quando estivessem em effectivo exercicio, seriaõ mais promptos em comparecer, e mais exactos no desempenho de suas obrigações; do que resultaria a boa ordem, e regular andamento de todo o expediente; como por que quando o Governo houvesse de aposentar algum delles, seria somente percebendo o ordenado: e por estes motivos marcou os vencimentos da maneira seguinte.--

1 Administrador 800$ rs. de ordenado, e 200$ de gratificação.

1 Escr. do Registo 640$ rs. de ordenado, e 160$ de gratificação.

1 Thesoureiro 560$ rs. de ordenado e 140$ rs. de gratificação.

4 Escriturarios 480$ rs. de ordenado, e 120$ rs. de gratificação.

2 Amanuenses 400$ rs. de ordenado, e 100$ rs. de gratificação.

5 Conferentes do Embarque 320$ rs de ordenado, e 80$ de gratificação.

5 Escreventes da Balança 320$ rs. de ordenado, e 80$ rs de gratificação.

5 Fieis das balanças 240$ rs. de ordenado e 60$ rs. de gratificaçao.

4 Guardas do expediente 240$ rs. de ordenado, e 60$ rs. de gratificação.

1 Guarda Porteiro 240$ rs. de ordenado, e 60$ rs. de gratificação.

5 Fieis do Registo 160$ rs. de ordenado, e 40$ rs. de gratificaçao,

7 Guardas ambulantes 160$ rs. de ordenado, e 40$ rs, de gratificação.

E deu-se por finda a Sessão. E eu V. T P, de F. Camargo, Secretario do Governo, e do Conselho a subscrevi. — Seguirão-se as assignaturas.

Ill.mo e Exm. Sr. Dezejando Sua Magestade o Imperador, evitar por todos os modos, que estaõ ao alcance do Governo o funesto effeito, que podem produzir contestações, e rivalidades, como as que ultimamente iaõ acontecendo nesta Corte; quando todos os Subditos do Imperio devem ser outros tantos defensores do Systema Constitucional, que felismente nos rege: Há por bem o Mesmo Senhor, que V. Ex. tome disveladamente todas as cautellas, que julgar convenientes para prevenir semilhantes predisposições de partidos exaltados, tanto de um como de outro extremo: E ordena outro sim que nas informações de requerimentos de Partes V. Ex. naõ somente partecipe se tem os pertendentes a qualidade de Cidadãos Brasileiros, mas tambem declare mui especialmente, o que lhe constar sobrre a adhesao dos mesmos pertendentes á Constituiçaõ jurada, que a todos cumpre respeitar, e manter; como unica baze solida da ventura permanente do Imperio.— Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro

em 26 de Março de 1831 --- Visconde de Goianna Sr. Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos-- Cumpra-se, e registe-se. Palacio do Governo, de Pernambuco 21 de Abril de 1831-- Pinheiro.

Continuação dos artigos relativos as noticias da Bahia.

PROCLAMAÇÕES.

Brasileiros! O brasso da tyrannia lusitana esta', outra vez, sobre nós, armado dos grilhões que com tanta gloria despedassamos nos Campos do Cabrito, Piraja', e em outros lugares, onde a vergonha de malvados sarracenos se mostrava ao splendor de possas armas! Cahio a mascara da hypocresia: a mais negra traição, a mais infame das ingratidões quer roubar-nos a Liberdade, e Independencia que com tanto custo proclama-mos, e que regamos com o nosso sangue! He tempo de mostrar-mos que não he tão grosseira e atrevidamente que se escarnesse dos Brasileiros: as nossas Authoridades criminosamente obdientes as ordens secretas, ja' não podem occultar sua aleivosia, deixando ver que são participantes dos tramas que nos prepara o mais vergonhoso Cativeiro. O Campo da honra se nos mostra outra vez! Marchemos a elle. Tremam de nossa justa indignassão os perfidos que nos querem escravisar! Brasileiros, AS ARMAS! Viva a Sempiterna Independencia, e Liberdade do Brazil! Viva a Uniao' Geral de Todos os Brasileiros! Viva a Constituição, e acabe para sempre a tyrannia lusitana.

Bahianos! He com o coração partido de dor, que vejo a Capital da nossa bella Provincia agitada, e preste a mergulhar-se no sangue da guerra civil: as funestas noticias do Rio de Janeiro foram outras tantas faiscas electricas, que de necessidade estimularam corações nascidos para a Liberdade, e a Honra: Bahianos, o vosso Presidente, guiado pelo amor da Patria tem sempre marchado pela vereda da Constituição, e da Lei, e para elle sera' a maior das desgraças o ver correr o saugue Brasileiro.

Sucegai o vosso espirito; as mais rigorosas ordens estão dadas: a fim de que a Força armada se conserve tranquilla: os vossos Representantes, os Membros do Conselho do Governo, e da Municipalidade, se acham ao meo lado, e todos somos empenhados em vos fazer felizes: vossas queixas, e precisões ja foram presentes ao Conselho, e elle as attendeo, como pedia a segurança da Provincia, e a salvação do Povo:

Socegai, Bahianos, visto que a vossa Liberdade ja' se não acha ameaçada, as garantias individuaes estão illesas, e a Constituição no seo mais perfeito vigor, entrai pois nas vossas casas, e no tranquillo uso de vossas occupações ordinarias; sêde obedientes como até hoje tendes sido às Authoridades Constituidas, porque sem isso não podemos ser nem livres, nem felizes.

Viva a Independencia do Brasil, Viva a Constituição, Viva o Imperador Còstitucional, Viva a Provincia da Bahia. Palacio do Governo da Bahia 5 de Abril de 1831. *Luiz Paulo de Araujo Basto.*

CAMARADAS! Chegou o dia á muito premeditado da nossa felicidade.

O Excellentissimo Presidente, Conselho Illustre, Senadores, Deputados, e Corpo Municipal, acabam de exercer uma das melhores faculdades do nosso systema Constitucional. O direito de pertição por aquelles Illustres Membros, as requisições feitas pelo Povo, e Tropa foi ouvida, e benignamente satisfeita, agora acabo de receber a nomeação para tomar conta do Commando das Armas, lugar este que so' o amor da Patria me obrigaria a exercer, pois como Soldado queria partilhar com vosco no denodo, e Patriotismo, que se desenvolveo.

A boa ordem que tem reinado no Campo da reuniao' espero continue; desde esta data se não ouvira' n'este acampamento, nem no centro da Cidade, e seos suburbios mais um tiro, pois pelas Leis Policiaes são prohibidos, causando receios n' Cidadãos pacificos; por tanto como vosso Camarada, e hoje segunda Authoridade da Provincia, espero a melhor ordem e tranquilidade. que exige o nosso bem estar. Viva a Santa Religiao', Viva a Constituição Politica do Imperio, Viva Sua Magestade o Imperador Constitucional e sua Dynastia, Viva o Excellentissimo Presidente e Conselho reunidos, Viva o Brioso Povo e Tropa da Bahia.

Quartel General do Commando das Armas no Campo do Barbalho 5 de Abril de 1831. -- *Visconde de Piraja'*-- Coronel Commandante interino das Armas.

HABITANTES DA BAHIA ! O Cidadão João Gonçalves Cezimbra, como Vice Presidente da Provincia vos dirige a palavra. Escolhido por vós mesmos, em conformidade da Lei, he a segunda vez que em seo cumprimento se acha a frente da Administraçaõ dos negocios da Patria.

Bahianos ! Ouvi o voso Patricio, e fiel amigo a que nem um outro interesse move se não o de bem servir ao seu paiz.

As noticias tristes que temos recebido, e que tanto abalarão o vosso espirito, jamais devem assustar a peitos Brasileiros, que verdadeiramente amantes de sua Liberdade, a farão sempre triunfar. Descançai em mim, e na constante cooperaçaõ do Conselho do Governo. Todos cuidâmos na vossa tranquilidade, e na observancia da Constituiçaõ que juramos, e sem a qual em vaõ seremos felizes. Tratai do vosso uso ordinario da vida, naõ só os empregados no Commercio, como os das Officinas, e deixai ás Authoridades o cuidado de velar sobre a vossa segurança; e assim eu o espero da docilidade do vosso nobre carater. Viva a Religiaõ Catholica, Viva a Constituicaõ, Viva o Imperador Constitucional, Vivam os Brasileiros. Palacio do Governo da Bahia 7 de Abril de 1831.

Joaõ Gonçalves Cezimbra.

CORRESPONDENCIA.

SNr. Editor — Rogo-lhe o favor de publicar em seu bem acreditado Jornal a exposição fiel do seguinte facto. Ontem 19 do corrente vindo eu da casa do Excellentissimo Deputado Francisco Xavier Pereira de Britto, serião oito oras e vinte minutos da noute hum vil assassino (mesmo defronte da casa em que reside o Desembargador Ouvidor do crime Gustavão Adolfo d'Aguilar; nome da execranda memoria, e de máo agoiro para esta Provincia) quaze me tira a vida descarregando-me atraiçoadamente sobre a cabeça huma tão grande cacetada, que amassando o chapeo que trazia fez-me huma formidavel brexa no alto da mesma, com cuja pancada fui a terra: levantando-me porem n'um apice vi-o em pé na porta da casa do dito ministro: parti a elle (que era claro, de estatura não ordinaria, corpolento, com jaqueta que mepareceo branca e chapeo na cabeça) gritando pega -- esse assassino -- correu este para o beco, em cuja esquina está a casa d'aquelle ministro, e eu atraz delle gritando como ja disse: note-se, que a esse tempo o referido ministro perguntava em altas vozes, do 3.° andar de sua caza — o que he isto? O assassino corria tão pouco, que, seguindo-o eu sempre gritando ate o meio do beco, vi perfeitamente elle voltar a esquina para parte do quartel da Policia; vendo porem que ninguem o seguia se não eu, que estava desarmado como sempre ando e todos os Constitucionaes, voltei, e entrei lavado em sangue em casa do meu particular amigo o Snr. Fillippe Lopes Netto aonde passei a noute, tendo sido curado com toda a pericе d'arte pelo meu amigo o Snr. Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, que ahi appareceo immediatamente. Cumpre observar, que não menos de dous avizos tive na segunda feira de manhã, de que gentes da policia querião assassinar-me para o que andavão-me esperando: de taes avisos não fiz caso; mas com taes precedentes, estou propenso a crer, que o meu assasinio, e o de outros Contitucionaes talvez fosse decretado no mesmo club, em que o Desembargador Gustavo propoz que se prendesse pelo menos a 40 Constitucionaes no que diz-se não quizera convir o Snr. Coronel Lamenha. Recife 20 de Abril 1831.

Joze Tavares Gomes da Fonceca.

CORREIO.

O Brigue Portuguez União Capitão Antonio Joze Nogueira para o Porto recebe a malla no dia 29 do corrente.

— A Galera Portugueza Flor do Porto Capitão João Joze Pereira Borges sae para o Porto no dia 8 de Maio e recebe amalla no dia 7 do mesmo mez.

— O Brigue Golfim Capitão Manoel Antonio Santos sae para o Porto no dia 29 do corrente a malla será entregue a 28 do mesmo.

LEILAO' HOJE.

L. G. Ferreira e Mansfield fazem leilao' hoje Sexta feira 22 do corrente pelas 11 horas da manhaã na caza da sua residencia, de huma porçao' de fazendas de algodao' americanas, a saber Madapoloens, algodoensinhos, e outras que serao' prezentes no acto do Leilao'.

VENDAS.

Moendas Orisontaes, e Verticaes, taxas, sobrecelentes, e mais peças pertencentes a Engenho: no largo do Corpo Santo N. 5.

— Para fora da Provincia, uma molata, 18 annos, cose, e engoma por 340$ rs.: no aterro da Boa vista D. 26.

— Uma escrava, da costa na rua da Guia N. 2, casa de Francisco das Chagas.

— Um moleque, 15 annos, principios de cozinheiro: anuncie-se por este Diario.

— Um cavallo, mellado, carrega por baixo, e meio, gordo e bonito: na rua Direita D. 5.

— Uma legoa de terras no termo da Villa da Campina. que testaõ com a barra do Riachão e Páoferro, com trez quartos de legua de largura, cobertas de catinga, e fertilissimas em algodão e mandioca, pelo inverno com rio corrente, que fica em legoas pelo verão, capela a 3 quartos de legua de distancia: na rua da cadeia N. 44.

COMPRAS.

A Historia Universal por Millot, anunciada no Diario de Quarta feira, na rua da cadeia n. 44.

— Uma venda no bairro do Recife com algum fundo: quem a quiser vender anuncie-se.

ALUGUEL.

Quem quiser alugar o armasem, e segundo andar do Sobrado da rua do Vigario n. 32 na quina do beco do Noronha dirija-se ao sobrado n. 31 por cima da botica mais proxima a torre do Livramento, para tratar. Dessa casa fugio um papagaio bem fallador no dia 20; roga-se a quem o tiver queira restituir, que sera' premiado.

PERDAS.

ANtonio Joze de Amorim perdeu uma espora de prata desde o Recife atè a Ponte de Uxoa, e dara'o valor della a quem achando-a lhe entregar na sua caza, na rua da Cruz N.° 22.

— Perdeu-se da rua Direita ate a Nova, e desta ate o Trem duas voltas de cordão fino de ouro: na rua Direita D. 12, 2.° andar se recompensara' a quem as restituir.

ACHADO.

Quem perdeo um alfinete de peito com diamantes na rua de S. Gonsallo, dirija-se ao sobrado dos quatro cantos, da mesma.

AVISOS PARTICULARES.

Quem percisar de caixeiro habil para rua ou outro serviço, e que dà fiador a sua conducta, anuncie por este Diario.

— Quem se anunciou para cosinheiro no Diario n. 84 dirija-se a casa de pasto no beco do Abreo, junto ao Corpo Santo.

— Quem se anunciou no Diario n. 84 para cosinheiro, declare a sua morada.

— Quem quiser uma creada de casa, costureira e engomadeira, procure na rua do Cotovelo D. 30.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 19.

— Costa d'Africa; 28 dias; B. Sueco *Maria*, Cap. J. H. Vieron: cera, cal e madeira: a N. Otto Bieber e C.

Entrados no dia 20.

— Bahia; 8 dias; B. Amer. *Palinure*, Cap. Christopher William: sal e carne secca: a Ferreira e Mansfield.

— Rio de Janeiro pela Bahia; 33 e do ultimo 8 dias; BE. *Voador*, Cap. o 1.° Tenente Antonio Jose Lopes e Silva: fasendas, carne secca, polvora, e cobre em chapa: ao Capitão Passageiros---Jose Pinto de Araujo, Manoel Pinto de Araujo, e Jose Antonio de Araujo, Portuguez, todos do Rio -- Eugenio Puget, Francez, e Antonio Bernardes d'Oliveira, da Bahia.

— Sag-Habour pela Costa da Patagonia; 9 meses; G. Amer. Thorn. Cap. Charles Howell; azeite de peixe: a Matheus e Foster.

Sahidos no dia 19.

— Una; S. *Desengano Feliz*, M. Felis da Costa: lastro.

— Hallifax; B. Ing. *William*, Cap. John Bertie: assucar, e coiros.

— Goiana; S. *S. Benedicto*, M. Antonio Affonco de Mello: lastro.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA N. 18.